

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 832

### ÍNDICE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Gabinete do Prefeito ..... | 3 |
| Licitação .....            | 5 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 832

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1564/2025.**

“RETIFICA PORTARIA Nº 1552/2025 DE 19/09/2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**RETIFICAR portaria nº 1552/2025 de 19 de setembro 2025 queDISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ONDE SE LÊ:**

**DESIGNAR** a senhora **CARINA STEFANI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1851\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.412.841-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO.**

**LEIA-SE:**

**DESIGNAR** a senhora **CARINA STEFENI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1851\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.412.841-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1768/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1565/2025.**

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DA PORTARIA Nº 0752/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - CMTUR, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.195/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**SUBSTITUIR Representante do Departamento de Meio do Município titular do Conselho Municipal do Turismo da qual dispõe a portaria nº 0752/2025, de 28/04/2025, conforme abaixo especificado:

| <b>Membro Titular Substituído:</b>   | <b>Membro Titular Substituído:</b>  |
|--|---|
| LUCIVÂNIA BORGES DELMIRO<br>CPF: 037.***.***-48.<br>Representante do Departamento de Meio Ambiente | TAMARA ZAMADEI<br>CPF: ***.666.981-**<br>Representante do Departamento de Meio Ambiente |

**ARTIGO 2º**SUBSTITUIR Representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças titular e suplente do Conselho Municipal do Turismo da qual dispõe a porta-

ria nº 0752/2025, de 28/04/2025, conforme abaixo especificado:

| Membro Titular Substituído:   | Membro Titular Substituto:  |
|---|---|
| ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL<br>CPF: 886.***.***-53<br>(Presidente Titular) | ROGÉRIO SCANDOLARA<br>CPF: ***.262.231-**<br>(Presidente Titular) |
| Membro Suplente Substituído:  | Membro Suplente Substituto:                                       |
| KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE MELLO<br>CPF: 047.***.***-94                          | VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA<br>CPF: ***.810.191-**     |

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2025, disponível no Link: ; publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1769/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1566/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>SERVIDORA</b>         | <b>ANA PAULA DOS SANTOS</b>              |
| <b>CARGO</b>             | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b>   | <b>22/09/2025 Á 06/10/2025 (15 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b> | <b>ANO LETIVO 2025</b>                   |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1771/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1567/2025.**

**“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DA PORTARIA Nº 1054/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025,**

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CONDEMA, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.225/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUIR Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC suplentado Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental da qual dispõe a portaria nº 1054/2025, de 11/07/2025, conforme abaixo especificado:

| <b>Membro Suplente Substituto:</b>   | <b>Membro Suplente Substituto:</b>  |
|--|---|
| TAMARA ZAMADEI<br>Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio | CLEBER FERREIRA RAMOS<br>Representante da Secretaria Municipal de Desenvol- |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Ambiente e Turismo - SE-DEC | vimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - SE-DEC |
|-----------------------------|---|

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2025, disponível no Link: ; publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1772/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

## LICITAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE NÚMERO 4 – PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1792/2025.**

Às 09:00h (nove horas) do dia 22 de setembro de 2025, reuniram-se na Sala de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória, CEP 78520-000, a Comissão de Licitação do Município de Guarantã do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 1438/2025, com alterações, para abertura do envelope nº 4, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025, Ano XX, n. 4825, fls. 408, relativo ao certame da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025, que tem como objeto a *contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, produção, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a veiculação e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse de peças e 2 campanhas publicitárias.*

Constatou-se a presença dos representantes: RAIMUNDO NONATO SOUZA FERREIRA, representante da empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA, CNPJ 23.718.215/0001-48. Após confirmação da inviolabilidade do envelope, a Comissão procedeu com a abertura do mesmo.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 832

Em sequência, o conteúdo do envelope nº 04 foi rubricado por todos os membros da comissão e licitante presente. Assim, conforme previsto no item 22.4., alínea “B” do Edital, foi realizada a soma dos quesitos avaliados pela Comissão Permanente de Licitação, constante em ata para obtenção da classificação final por agência:

| Agência  | DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS INTERNOS | PERCENTUAL DE HONORÁRIOS |
|--|--|--------------------------|
| M. VITORINO DA SILVA ME                              | 95%  | 1%                       |
| IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA                   | 85%  | 15%                      |
| AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA | 60%  | 1%                       |

| Agência  | DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS INTERNOS (D1) | PERCENTUAL DE HONORÁRIOS (D2) | TOTAL NFPC = D1 + D2 |
|--|---|-------------------------------|----------------------|
| M. VITORINO DA SILVA ME                              | 50  | 50                            | 100                  |
| IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA                   | 49  | 49                            | 98                   |
| AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA | 48  | 50                            | 98                   |

Seguindo, a agente de contratação informou que o resultado do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será publicado na forma do item 20, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 21 deste Edital.

Posteriormente segue-se os ritos previstos no Edital de Concorrência Pública n. 01/2025. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitante presente.

Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ana Raquel Cassol

\_\_\_\_\_  
Walison de Souza Silva

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Agência De Publicidade, Propaganda E Startup Gc Ltda

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

O Município de Guarantã do Norte- MT, torna público o resultado do **juízo final das Propostas Técnicas e de Preços** do processo de Licitação na modalidade Concorrência Presencial, tipo técnica e preço, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

Ordem de classificação:

| Classificação | Agência  | $NFG = (NFPT \times 7) + (NFPC \times 3)$<br>7+3 |
|---------------|--|--|
| 1ª            | AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA | 144,879  |
| 2ª            | IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA                   | 95,879   |
| 3ª            | M. VITORINO DA SILVA ME                              | 89,024   |

Abre-se no presente momento o prazo contido no Edital de Concorrência Pública n. 001/2025, no subitem 21.1, de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Após apresentação dos recursos abrir-se-á o prazo para contrarrazões.

Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ana Raquel Cassol

\_\_\_\_\_  
Walison de Souza Silva

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira

Esse documento foi assinado por

|   |                               |  |
|---|-------------------------------|--|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183,<br>OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136,<br>OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-<br>Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Tue Sep 23 22:30:55 UTC 2025   |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,<br>C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 3392372780850078866  |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe<br>Signature)   |